

**CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
E DO REFUGIO DE VIDA SILVESTRE
DA ARARINHA-AZUL.**

Fotografia: Association for the Conservation of Threatened Parrots (ACTP)

JUAZEIRO

29/07/2017 - 8H

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
Rua Dois, NH 03-Itamotinga

CURAÇÁ

31/07/2017 - 14H

TEATRO RAUL COELHO
Praça Raul Coelho, Centro

O que é Consulta Pública?

A consulta pública para a criação de unidades de conservação tem a finalidade de informar à população a respeito da definição, localização e dimensão dos limites mais adequados para a unidade de conservação. São reuniões públicas com a população local e outras partes interessadas. O ICMBio indicará, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população que mora dentro e nas proximidades da unidade de conservação que está sendo proposta.

A ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*)

A ararinha-azul é uma das espécies mais ameaçadas do mundo. Provavelmente extinta na natureza a espécie habitava os riachos temporários nos municípios de Juazeiro e Curaçá e desapareceu em 2000. Desde então não existem mais relatos de ararinhas na natureza, restando em torno de 150 animais em cativeiro. O Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ararinha-azul estabeleceu medidas para o aumento da população em cativeiro e a proteção do seu habitat, visando a reintrodução (soltura) da espécie no seu ambiente natural. A reintrodução irá ocorrer até 2021. Para garantir o sucesso da reintrodução várias ações deverão ser adotadas, entre elas a criação de Unidades de Conservação na região.

Área de Proteção Ambiental (APA)

A APA da Ararinha-azul tem como objetivo ordenar o processo de ocupação na região da bacia hidrográfica do Riacho da Melancia e do Barra Grande, em consonância com a proteção dos recursos hídricos e os recursos necessários para a conservação da ararinha-azul.

Refúgio de Vida Silvestre (Revis)

O Revis tem como objetivo proteger ambientes naturais, assegurando as condições para a existência e reprodução da ararinha-azul e de outras espécies ou comunidades da flora e da fauna. O Revis será constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Revis com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

• Quem é o responsável pela criação e gestão das Unidades de Conservação Federais?

O órgão responsável pela gestão das unidades de conservação federais é o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, órgão federal ligado ao Ministério do Meio Ambiente. O ICMBio vem trabalhando, desde 2012 em Curaçá e Juazeiro para a criação da unidade de conservação, por meio do Projeto Ararinha na Natureza. O Projeto Ararinha na Natureza está sendo coordenado pelo ICMBio/CEMAVE e conta com apoio de diversas instituições (vide verso).

• Por que esta região foi escolhida?

A região de Curaçá e Juazeiro é de importância extremamente alta para criação de unidades de conservação, por ter sido a área de ocorrência da ararinha-azul e também por possuir uma vegetação (savana estépica parque) pouco representada nas áreas protegidas da Caatinga.

• Quais são os benefícios previstos com a criação dessas unidades de conservação?

As unidades serão estabelecidas como promotores da melhoria da qualidade de vida local através da realização dos seguintes eixos de ação:

1. Proteger de forma efetiva a Caatinga, em especial fragmentos florestais de mata ciliar e savana estépica relevantes para o ciclo de vida da espécie;
2. Promover a adoção de práticas agrícolas compatíveis com a preservação da espécie na área de uso das aves;
3. Promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, com programas sociais a exemplo do Bolsa Verde e melhorias nas práticas agropastoris empregadas atualmente;
4. Engajar a comunidade local na proteção da espécie;
5. Garantir a proteção da espécie;
6. Reintroduzir e monitorar uma população viável de ararinha-azul.

Para verificar detalhamento das políticas públicas, basta acessar nosso site (vide verso deste folheto).



Riacho da Melancia na Fazenda Prazeres



Caatinga conservada nas proximidades da Fazenda Prazeres

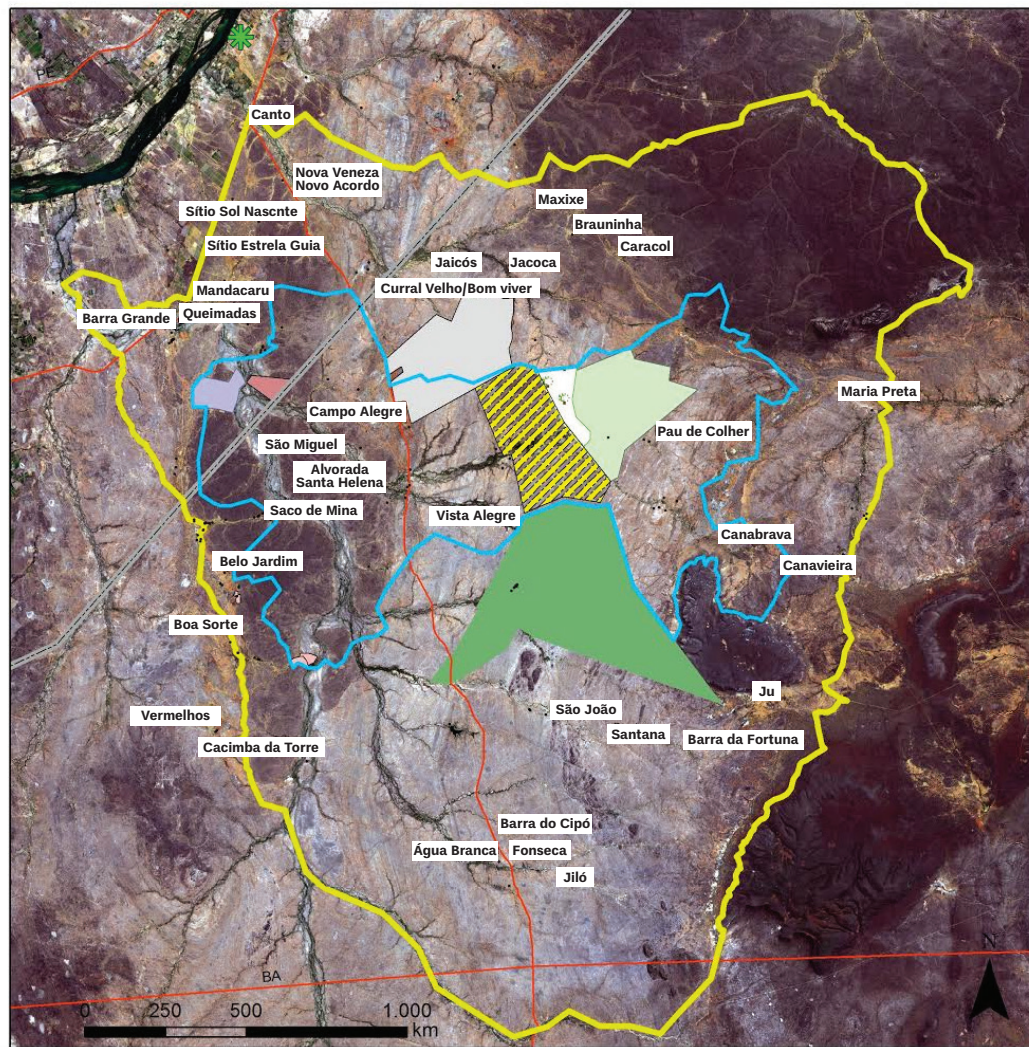


Leito do riacho Barra Grande/rio Curaçá



Leito do riacho Barra Grande com a presença de caprinos

Créditos das Imagens: Alexandre Oliveira



Unidades de Conservação da Ararinha-azul

- Refúgio de Vida Silvestre (28.930,78 ha)
- Área de Proteção Ambiental Ararinha-azul (120.468 ha)
- ✱ Curaçá
- Linha de Transmissão
- Rodovias
- Faz. Leitão
- Faz. Prazeres
- Faz. Concórdia
- Faz. Gangorra
- Faz. Caraíba
- Assentamento Banguê
- Faz. Carabeira



Para mais informações sobre

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA ARARINHA-AZUL:



Ou acesse:
icmbio.gov.br > Serviços > Consultas Públicas >
Unidades de Conservação em Consultas Públicas

